



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 599/75, de 29 de novembro de 1 975

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de cr\$ 133.843,34 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos), destinado a atender as despesas seguintes:

1. - Ocorrer ao pagamento ao ônibus.....cr\$	32.000,00
2. - Ocorrer ao pagamento de indenização e desapropriação de um terreno à Cel. Liberalino.....cr\$	8.571,00
3. - Ocorrer ao pagamento de despesas telefônicas..cr\$	10.680,84
4. - Ocorrer ao pagamento dos vereadores.....cr\$	9.878,80
5. - Ocorrer ao pagatº dos serviços de conservação do cais.....cr\$	10.293,50
6. - Ocorrer ao pagamento ao Banco do RGN-Ag.A.Bca.cr\$	8.083,20
7. - Ocorrer ao pagamento de fretes e carretos.,...cr\$	6.476,00
8. - Ocorrer ao pagamento de Exercícios Anteriores.cr\$	20.000,00
9. - Ocorrer ao pagamento à firma J. Irinaldo.....cr\$	15.860,00
10. - Ocorrer ao pagatº de diárias - Departº Saúde..cr\$	2.000,00
11. - Ocorrer ao pagamento referente a aquisição de placas.....cr\$	<u>10.000,00</u>
T O T A L.....cr\$	<u>133.843,34</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de reduções de dotações orçamentárias ou excesso de arrecadação, em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de novembro de 1 975.

Carlos Antônio Soares - Prefeito

Francisco Souto Sobrinho - Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL AREIA BRANCA - RN PORTARIA 29 - Nov. 75 Prot. _____ Fls. _____ N.º _____
